



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 3305, de 22 de abril de 2025.

“Nomeia os Membros que compõem a Comissão Municipal de Combate ao Assédio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Art. 1º** - Nomear os membros abaixo elencados para comporem o **a Comissão Municipal de Combate ao Assédio**, visando cumprir o Termo de Ajuste de Conduta do Ministério Público do Trabalho – MPT:

- Das Representantes indicadas pelo Poder Executivo e também eleitas pelos servidores:

- Sra. Viviane Alves dos Santos Schiavinato;
- Karina de Godoy Figueiredo;
- Sandra Mara Moreira Esperandio (Suplente);
- Das Representantes eleitas pelos servidores e que representarão a classe:

- Cecília Juliana Legramandi Falvo

- Regiane de Fátima Faria Lopes

- Nádia Regina Nascimento de Paula (Suplente);

- Do Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Dr. Fernando Henrique Vieira Garcia

- Dos Membros indicados pelo SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região:

- Gustavo Domingos Jacobucci ;

- Bernadete Ferreira Couto (Suplente)

III - As despesas com a execução da presente Portaria,

correrão por conta das dotações próprias do orçamento

vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 22 de abril de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3306 de 22 de abril de 2025.

Retifica parcialmente a Portaria nº 3.054 de 22 de julho de 2023 que dispõe sobre a criação e instituição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da

Discriminação do Poder Executivo de Motuca - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações administrativas e operacionais quanto à composição e funcionamento da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.054 de 22 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7. Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, **sendo permitido o anonimato.**

I - O Art. 11º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º. Os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, serão os abaixo descritos, a saber:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOTUCA:

Titular: Cecília Juliana Legramandi Falvo

Titular: Regiane de Fátima Faria Lopes

Suplente: Nádia Regina Nascimento de Paula

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Viviane Alves dos Santos Schiavinato

Titular: Karina de Godoy Figueiredo

Suplente: Sandra Mara Moreira Esperandio

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Dr. Fernando Henrique Vieira Garcia

REPRESENTANTES DO SINDICATO:

Titular: Gustavo Domingos Jacobucci

Suplente: Bernadete Ferreira de Couto

I - O Art. 13º Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13º. O mandato deste Conselho, instituído por esta portaria, terá duração até 23 de abril de 2026, cumprindo-lhe exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 3.054 de 22 de julho de 2023 que não conflitarem com esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 23 de abril de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 175

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - EXTRATO LICITAÇÕES E CONTRATOS, de 22 de abril de 2025.

O Extrato de Licitações e Contratos de 22 de abril de 2025, publicada na edição nº. 174, de 20 de abril de 2025, do Diário Oficial do Município de Motuca - SP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XI, da Lei Federal nº 4.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, inscrita no CNPJ sob o número 12.011.520/0001-89, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de **R\$ 79.350,00 (Setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**, através de CONTRATO DE PROGRAMA.

Leia-se:

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XI, da Lei Federal nº 4.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, inscrita no CNPJ sob o número 12.011.520/0001-89, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de **80.350,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta reais)**, através de CONTRATO DE PROGRAMA

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 23 de abril de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 5ec1-ec78-f6ec-7fb6-c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 175, ano II, veiculado em 23 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 23/04/2025 às 16:52:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ec1-ec78-f6ec-7fb6-c1>